

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 113/2024

Com base art. 74 “caput” da Lei 14.133/21, c/c art. 152, 154 inc. II do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 401/2024, processo digital nº 60740/2024 – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE EXIBIÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA PARA OS ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, CONFORME CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 365/2024, através da empresa **H. C. DA GRAÇA & CIA LTDA.** (CNPJ nº 07.203.974/0001-11), no valor total de R\$ 1.566,00 (mil quinhentos e sessenta e seis reais).

Campo Mourão, 29 de Agosto de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito

